$[\mathbf{B}]^{3}$ 

3 de janeiro de 2023 001/2023-VNC

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Tratamento das Posições, Garantias e das Carteiras de Índices em virtude da Combinação de Negócios da BR Malls e Aliansce Sonae Shopping Centers

Em 19/12/2022, por meio de Aviso aos Acionistas, Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. e BR Malls Participações S.A. divulgaram a conclusão da combinação de negócios, que resultará na migração da base acionária da BR Malls Par (BRML) para Alianscsonae (ALSO).

No âmbito da operação, a BR Malls Par (BRML) terá as ações de sua emissão incorporadas pela Dolunay Empreendimentos e Participações S.A. (Dolunay) - empresa controlada da Alianscsonae (ALSO) - de forma que cada ação da BRML será substituída por 3,98551577675763 ações PNA e 1 ação PNB resgatável de emissão da Dolunay.

Ato contínuo, a Dolunay será incorporada pela Alianscsonae (ALSO) e, consequentemente, cada ação PNA de emissão de Dolunay será substituída por 0,10 ação ON de emissão da Alianscsonae (ALSO) sendo as ações PNB de emissão da Dolunay resgatadas pelo valor de R\$1,62899410177968/ação, a ser pago em 20/01/2023.

B

001/2023-VNC

Diante dos eventos descritos acima, cada ação de emissão de BR Malls Par (BRML) terá o direito ao recebimento de 0,398551577675763 ação ON da Alianscsonae (ALSO) e R\$1,62899410177968/ação, considerando a posição acionária de 06/01/2023.

Em 09/01/2023, as ações de BR Malls Par (BRML) deixam de ser negociadas em razão da combinação de negócios com Alianscsonae (ALSO).

Em razão da incorporação mencionada pela Companhia, a B3 informa o tratamento a ser dado às posições de empréstimo de ativos, opções, termo, ativos depositados em garantia e das carteiras de índices.

## 1. Empréstimo de ativos

No encerramento do dia 10/01/2023, todas as posições ativas de contratos de empréstimo de BRML3 serão convertidas em novos contratos de ALSO3 e eventuais frações decorrentes da operação serão contempladas nos contratos resultantes da aplicação do evento, sendo a quantidade e o preço ajustados conforme o disposto no subitem 3 do item 7.9.3 do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3, mantendo-se o volume e as demais características do contrato original inalterados.

Cada contrato convertido receberá a provisão da parcela em dinheiro por ação preferencial resgatável da Dolunay, conforme descrito no Comunicado ao Mercado divulgado em 20/12/2022 pela Companhia.

Na data estabelecida pela Companhia, ocorrerá a liquidação financeira do valor de resgate por meio da janela de liquidação multilateral, debitando do comitente tomador e creditando ao comitente doador o valor em reais devidamente

corrigido conforme definido pelo Companhia. O valor da parcela em dinheiro ficará sujeito ao tratamento tributário aplicável ao evento e à categoria do comitente<sup>1</sup>.

2. Posições de opções listadas de BRML3

Com o objetivo de preservar o equilíbrio econômico para os detentores dessas opções, antes e depois do evento societário, as posições em opções de compra e venda de BRML3, que estiverem em aberto ao final do dia 06/01/2023, serão convertidas em opções de compra e venda de uma cesta de ações, composta de ações de ALSO3 e do valor da parcela do resgate, com o código de ativo-objeto de ALSO99.

As opções de compra e venda sobre BRML3 serão convertidas na proporção de 1 (um) para 1 (um) em opções de compra e venda sobre ALSO99, com os mesmos preços de exercício.

Observando as proporções determinadas pela empresa e o lote mínimo de negociação das opções, as cestas serão compostas sempre por múltiplos de 100. Cada lote-padrão de 100 ALSO99 será composto de 39 ações de ALSO3 e do valor financeiro referente a 100 vezes o valor da parcela em dinheiro por ação resgatável.

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Os eventuais ganhos auferidos pelos investidores em decorrência do resgate das ações preferenciais poderão estar sujeitos à incidência de Imposto de Renda, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis a cada categoria de investidor, devendo o contribuinte ou responsável tributário, conforme o caso, responsabilizar-se pelo eventual recolhimento do referido imposto.

 $[\mathbf{B}]^{\hat{i}}$ 

2.1 Ações depositadas em cobertura de opções de compra de BRML3 e

cobertura de opções de compra de ALSO99

Para as opções de compra de ALSO99, que estiverem cobertas com BRML3 no encerramento de 10/01/2023, os saldos em custódia serão convertidos de forma compulsória de BRML3 em ALSO99 na abertura do dia 11/01/2023, para aquelas ações que permaneceram na carteira de cobertura 2701-4 no momento de

conversão.

O saldo de BRML3 não utilizado na formação da cesta de ALSO99 ficará

disponível para movimentação do agente de custódia do investidor.

Para o cálculo de margem nos dias 09 e 10/01/2023, as opções de compra de ALSO99, que estiverem cobertas com BRML3 durante esse período, serão

consideradas cobertas.

A partir de 11/01/2023, novos pedidos de cobertura poderão ser solicitados pelo participante, por meio do sistema RTC, após a criação e o depósito de ALSO99

pelo agente de custódia.

2.2 Montagem e desmontagem da cesta de ações ALSO99

Para a criação da cesta ALSO99, os agentes de custódia deverão solicitar sua

emissão por meio da funcionalidade específica do sistema da Central Depositária

(CAC), no menu Emissão e Resgate, BDR e Unit, Solicitar Emissão de BDR e Unit.

O agente de custódia deve incluir o investidor, informar o código ISIN da cesta

(BRALSOCDAXX5) e a quantidade de cestas que deseja emitir, lembrando que

somente múltiplos de 100 quantidades poderão ser solicitadas.

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP | Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

 $[\mathbf{B}]$ 

001/2023-VNC

O investidor deverá ter as ações de BRML3 em sua carteira livre (2101-6) e o valor financeiro relativo às ações resgatáveis equivalentes para conseguir efetuar o pedido. Essas ações ficarão bloqueadas até a conclusão do processo de emissão da cesta. Processos solicitados até as 18h serão emitidos no mesmo dia.

Solicitações após esse horário serão atendidas até o dia útil subsequente.

O valor financeiro relativo às ações resgatáveis será debitado do agente de custódia que representa o investidor quando da montagem da cesta ou creditado quando da desmontagem da cesta. Caso o investidor tenha recebido a provisão de pagamento de resgate e a desmontagem tenha sido solicitada antes da data de pagamento, não ocorrerá o crédito em financeiro, mas apenas o desbloqueio

da provisão

A criação da cesta ALSO99 somente será admitida para a cobertura das posições em opções de compra.

A desmontagem da cesta será realizada de forma automática, após a liquidação do último exercício das séries vigentes, ou por solicitação do agente de custódia, por meio da funcionalidade específica do sistema da Central Depositária (CAC), no menu Emissão e Resgate, BDR e Unit, Solicitar Cancelamento de BDR e Unit.

O agente de custódia deve incluir o investidor, informar o código ISIN da cesta (BRALSOCDAXX5) e a quantidade de cestas que deseja cancelar. O investidor deverá ter a cesta ALSO99 em sua carteira livre para que consiga efetuar o pedido. Essas cestas ficarão bloqueadas até a conclusão do processo de cancelamento da cesta. Processos solicitados até as 18h serão emitidos no mesmo dia. Solicitações após esse horário serão atendidas até o dia útil subsequente.

O valor equivalente a parcela em dinheiro, relativo às ações preferenciais

resgatáveis de Dolunay, não será pago aos detentores de saldo de cobertura na

data estabelecida pela Companhia, ficando este provisionado para liquidação por

ocasião do exercício da cesta de ALSO99.

Negociação 2.3

As séries de opções abertas de BRML3 convertidas em séries de opções sobre

ALSO99 continuarão disponíveis para negociação até a data de seu vencimento.

No entanto, não será permitida a abertura de novas séries sobre ALSO99. A cesta

ALSO99 não será negociada no mercado a vista e não estará disponível para

operações de empréstimo no Sistema de Empréstimo de Ativos (BTB).

2.4 Exercício das opções de ALSO99

Os negócios de exercício das opções de compra e de venda das séries de opções

sobre ALSO99 serão cancelados pela Diretoria de Negociação Eletrônica da B3 no

final do dia e substituídos por um negócio de ALSO3. Na data de liquidação do

exercício, também será realizado lançamento financeiro relativo à liquidação do

valor da parcela em dinheiro do resgate, referente à parcela financeira de

composição da cesta. Para cada 100 cestas de ALSO99, serão gerados negócios

de 39 ações de ALSO3 e 100 vezes o valor da parcela em dinheiro por ação

resgatável.

Os investidores que possuírem posições cobertas de ALSO99 deverão solicitar na

Central Depositária da B3 a desmontagem da cesta para atender à liquidação nos

ativos resultantes do exercício.

Os critérios para a definição dos preços de ALSO3 gerados pelo processo de

exercício da cesta de ALSO99, bem como os critérios para definição do valor

financeiro resultante da fração, estão descritos no Anexo deste Ofício Circular.

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3. Praça Antonio Prado, 48 - 01010-901 - São Paulo, SP | Tel.: (11) 2565-4000 - Fax: (11) 2565-7737

A diferença entre a quantidade inteira de ALSO3 gerada no exercício da cesta,

seguindo o lote-padrão da opção, e a quantidade que seria gerada de ALSO3,

considerando a quantidade do negócio original do exercício ALSO99, será

liquidada financeiramente em D+2 da data de exercício da cesta, conforme

procedimento também descrito no Anexo deste Ofício Circular.

2.5 Publicação do valor da cesta

A B3 passará a divulgar, nas plataformas de Market Data (UMDF PUMA e UMDF

PUMA Conflated), o valor do último preço da cesta de ações composta por

ALSO99 e o valor da parcela em dinheiro por ação resgatável.

A publicação será por meio do código ALSO, de 30 em 30 segundos, e terá início

em 09/01/2023. O preço da cesta publicado (semelhante a um IOPV) será o valor

do preço do último negócio de ALSO3 multiplicado pela proporção de ALSO3

mais o valor da parcela em dinheiro por ação resgatável.

O primeiro preço será divulgado somente quando ALSO3 tiverem sido

negociados. Dessa maneira, também serão publicados os valores de mínimo,

máximo e médio da cesta, levando em consideração os preços publicados.

A publicação do valor da cesta ocorrerá até o último dia em que houver

instrumentos derivativos com posição em aberto sobre a cesta.

3. Termo de ações

O processo de conversão das posições de termo de ações está descrito no

subitem 3 do item 7.9.2 do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara

B3 e ocorrerá ao final do dia 06/01/2023 sobre todas as posições em aberto de

termo de ações BRML3 nessa data.

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP | Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

A quantidade de ações BRML3 depositada na conta de cobertura do contrato a

termo será convertida em ações da ALSO3 na data de efetivação da operação na

Central Depositária da B3. O valor da parcela em dinheiro será tratado

diretamente na depositária para as posições que se encontrarem cobertas na

ocasião da data do evento, sendo creditado ao comprador do termo na data de

pagamento

Eventuais frações de ALSO3 decorrentes da aplicação do evento serão entregues

ao comprador pela Central Depositária da B3.

O valor da parcela em dinheiro não será considerado para efeitos de crédito de

margem em razão da conversão dos contratos a termo de BRML3, uma vez que

a data de pagamento da parcela em dinheiro da operação encontra-se fora do

horizonte de risco de 10 dias considerado pela metodologia de cálculo de risco

CORE.

Eventuais chamadas de margem ocasionadas pelos tratamentos aplicados aos

contratos a termo e de empréstimo deverão ser atendidas pelos participantes nos

prazos e de acordo com os procedimentos usuais de chamada de margem

estabelecidos nos normativos da B3.

4. Posições de falha de entrega e recompra de BRML

O processo de conversão das posições de falha de entrega e recompra estão

descritos no subitem 3 dos itens 7.9.4 (Tratamento de eventos corporativos para

posições de falha de entrega) e 7.9.5 (Tratamento de eventos corporativos para

posições de recompra de ativos) do Manual de Procedimentos Operacionais da

Câmara B3.

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP | Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{^{\mathfrak{s}}}$ 

5. Posições de balcão em opções flexíveis com CCP de BRML3

Com o objetivo de preservar o equilíbrio econômico para os detentores dessas

opções flexíveis antes e depois do evento societário, as posições em opções de

compra e de venda de BRML3, que estiverem em aberto até o final do dia

06/01/2023, serão transformadas em opções de compra e de venda de uma cesta

de ações composta pelas ações ALSO3 e do valor da parcela do resgate, com o

código do ativo-objeto ALSO99.

A cesta de ALSO99 será criada apenas para o ajuste interno das posições em

aberto no final de 06/01/2023. Esse ativo-objeto não estará disponível para

registro em nenhum momento, mas as posições poderão ser antecipadas.

Para o ativo-objeto ALSO3, não haverá interrupção de registro para as opções

flexíveis com CCP.

6. Ativos depositados em garantias

Em 09/01/2023, todas as ações da BRML3 depositadas na carteira de garantias

(2390-6) serão convertidas em ações de ALSO3. As ações da ALSO3 são aceitas

em garantias, conforme os critérios de elegibilidade de garantias descritos no

item 6.3 (Limites de aceitação de ativos para constituição de garantia) do Manual

de Administração de Risco da Câmara B3.

Os comitentes receberão uma parcela do valor correspondente em dinheiro,

porém, será pago diretamente ao custodiante e poderá ser depositado

novamente como colateral para poder fazer parte do portfólio de garantias para

efeito de cálculo de margem. Os participantes responsáveis por seus comitentes

deverão avaliar necessidade de recomposição de garantias por conta dessa

parcela em dinheiro

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP | Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

[B]

7. Procedimentos nas carteiras dos índices

Para a abertura da sessão de negociação de 09/01/2023, serão adotados os

procedimentos de ajuste descritos a seguir.

7.1 Nas carteiras dos índices IBrA (Índice Brasil Amplo), SMLL (Índice Small Cap),

IGCT (Índice de Governança Corporativa Trade), IGNM (Índice de Governança

Corporativa – Novo Mercado), IMOB (Índice Imobiliário), ITAG (Índice de Ações

com Tag Along Diferenciado) e IGCX (Índice de Ações com Governança

Corporativa Diferenciada), o valor da parcela em dinheiro (R\$1,62899410177968)

será reinvestido nos demais ativos da carteira com a devida alteração dos

redutores, e serão excluídas as ações BRML3 após o encerramento da negociação

do dia 06/01/2023 ao preço do último negócio realizado na B3. A respectiva

quantidade teórica multiplicada pelo fator de troca (0,398551577675763) será

incrementada na quantidade teórica da ALSO3.

Dessa forma, para os índices IBRA, SMLL, IGCT, IGNM, IMOB e ITAG a quantidade

final de ALSO3 será de 452.580.790 ações; e para o índice IGCX, será de

905.161.580 ações, respeitando sua metodologia.

Não será realizado o ajuste nos redutores em consequência da conversão de

ações. Dessa forma, poderá ocorrer divergência entre os valores de fechamento

desses índices em 06/01/2023 e seus valores para pré-abertura do dia

09/01/2023.

7.2 Para os índices IBOV (Ibovespa), IBXX (Índice Brasil 100), IVBX (Índice Valor

BM&FBOVESPA) e IBXL (Índice Brasil 50), o valor da parcela em dinheiro

(R\$1,62899410177968) será reinvestido nos demais ativos da carteira com a

devida alteração dos redutores.

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP | Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

B

001/2023-VNC

As ações BRML3 serão excluídas após o encerramento da negociação do dia 06/01/2023, ao preço do último negócio realizado na B3 e serão incluídas as

ações de ALSO3 com a quantidade teórica de BRML3 multiplicada pelo fator de

troca (0,398551577675763).

Dessa forma, para os índices IBOV, IBXX, IVBX e IBXL a quantidade final de ALSO3

será de 330.109.863 ações.

Não será realizado o ajuste nos redutores em consequência da conversão de

ações. Dessa forma, poderá ocorrer divergência entre os valores de fechamento

desses índices em 06/01/2023 e seus valores para pré-abertura do dia

09/01/2023.

7.3 Na carteira do índice ICO2 (Índice Carbono Eficiente), as ações BRML3 serão

excluídas após o encerramento da negociação do dia 06/01/2023, ao preço do

último negócio realizado na B3, com a devida alteração no redutor.

Uma vez que a companhia incorporadora não atende aos critérios de

elegibilidade deste índice, não será feita a sua inclusão no índice citado acima, de

acordo com sua metodologia.

**7.4** Para fins de rebalanceamento periódico, o tratamento dos dados históricos

será efetuado com a migração de 100% do histórico de negociação de BRML3

para ALSO3.

Ressaltamos que os redutores de todos os índices acima poderão ser ajustados

em caso de eventos corporativos que ocorram nos demais ativos que compõem

as carteiras.

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP | Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{^{\mathfrak{3}}}$ 

001/2023-VNC

Esses procedimentos serão divulgados, diariamente, por meio da Agência de Notícias nas telas de negociação e no site <a href="www.b3.com.br">www.b3.com.br</a>, em Market data e Índices, Índices Amplos, Índice Bovespa (Ibovespa B3), Agência de notícias.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação, pelo telefone (11) 2565-5013, opção 2, ou pelo e-mail <u>liquidacao.posicoes@b3.com.br</u>, e com a Diretoria de Negociação Eletrônica, pelo telefone (11) 2565-5022 ou pelo e-mail <u>negociacao@b3.com.br</u>.

Viviane El Banate Basso Vice-Presidente de Operações – Emissores, Depositária e Balcão Rodrigo Nardoni Vice-Presidente de Tecnologia e Segurança Cibernética

 $[\mathbf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$ 

Anexo do OFÍCIO CIRCULAR 001/2023-VNC

Procedimentos para Geração dos Negócios Oriundos do Exercício das

Cestas de Ativos e Liquidação Financeira das Frações

Na data de exercício das opções sobre a cesta de ativos ALSO99, os negócios

oriundos do exercício serão cancelados no final do dia e substituídos por

negócios nos componentes da cesta.

Independentemente da quantidade exercida, serão gerados negócios nos ativos

subjacentes da cesta de ativos em quantidades múltiplas de 100 cestas, que é o

lote-padrão de opção. Ou seja, para cada 100 cestas exercidas, será gerado um

negócio com 39 ações ALSO3 e o valor financeiro referente a 100 vezes o valor

da parcela em dinheiro por ação resgatável.

Por exemplo, no caso de um exercício de 1.000 cestas, será gerado um negócio

com 390 ALSO3, ou seja, 10 vezes a quantidade que seria gerada considerando-

se o lote-padrão de 100 e o valor financeiro referente ao valor da parcela em

dinheiro.

O volume financeiro de cada negócio gerado em ALSO3 será igual ao volume

financeiro do exercício original da cesta.

Adicionalmente, a B3 complementará os lançamentos financeiros para a data de

liquidação do exercício, para refletir a parcela em dinheiro da ação resgatável,

bem como das frações de ALSO3 em cada negócio de exercício.

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

B

001/2023-VNC

O valor financeiro referente ao resgate da ação preferencial componente da cesta será calculado para cada lote-padrão de 100 cestas através da fórmula abaixo:

$$VF = \frac{Q}{100} \times VPD$$

Onde:

**VF** = valor financeiro referente ao resgate da ação preferencial, calculado individualmente para cada negócio de exercício;

**Q** = quantidade do negócio de exercício da cesta de ativos;

**VPD** = valor da parcela em dinheiro calculado para o lote-padrão da cesta. Cálculo efetuado através da multiplicação do valor da parcela em dinheiro por ação resgatável, definido pelas Companhias na data de fechamento da operação, pelo lote-padrão da cesta, truncado em duas casas decimais.

O valor resultante da liquidação financeira da parcela em dinheiro será debitado do vendedor da opção e creditado ao comprador, no caso de opção de compra, e debitado do comprador da opção e creditado ao vendedor, no caso de opção de venda.

O valor financeiro referente à fração de ALSO3 existente em cada lote-padrão da cesta será calculado de acordo com a fórmula abaixo:

$$VFr = \frac{Q}{100} \times 0.8551577675763 \times P_{ALSO3}$$

 $[\mathbf{B}]^{3}$ 

Onde:

**VFr** = valor financeiro da fração de ALSO3 calculado individualmente para cada negócio de exercício, truncado em duas casas decimais;

**Q** = quantidade do negócio de exercício da cesta de ativos;

 $P_{ALSO3}$  = último preço de ALSO3 verificado no momento imediatamente anterior ao exercício, no caso de exercício antecipado, ou o preço de fechamento de ALSO3 na data de exercício, no caso de exercício automático.

O valor resultante da liquidação financeira da fração será debitado do vendedor da opção e creditado ao comprador, no caso de opção de compra, e debitado do comprador da opção e creditado ao vendedor, no caso de opção de venda.